



# ASFUNRIO

Instituição de Utilidade Pública Lei 4199 de 06/10/2005

Site: [www.asfunrio.org.br](http://www.asfunrio.org.br)

E-mail: [asfunrio@asfunrio.org.br](mailto:asfunrio@asfunrio.org.br)

## ATA DA ASSMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO DIA 05/01/2009

Ao quinto do dia do mês de Janeiro do ano de 2009, às 17:00 horas em primeira Convocação e às 17:30 hora em segunda e ultima Convocação, com qualquer número conforme o Estatuto em assembléia os sócios, diretores e convidados, conforme Edital de Convocação fixado na sede desta associação e murais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 05 de janeiro de 2009. Dando início à assembléia, foi indicado o Sr. Mario Thulher, para presidir a mesa e o Sr. Paulo Bispo, para Secretariá-lo, sem nenhuma restrição dos presentes para esta composição da mesa, a composição da mesa foi aprovada por unanimidade. Assim sendo o Sr. Presidente da mesa deu início aos trabalhos e solicitou que o Sr. Secretário que fizesse a leitura do Edital que estava assim redigido: A ASFUNRIO – Associação dos Servidores da SMDs e Fundo Rio, convoca seus Diretores, associados e convidados a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 05/01/2009, sito à Rua Rodrigo Silva, 18 – 4º andar, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número de sócios presentes conforme o estatuto, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de dezembro de 2007 a dezembro de 2008; 2 – Criação da Taxa de Administração de R\$ 8,00 (Oito Reais) mensais, de acompanhamento judicial; 3 – Convênios e parcerias; 4 – Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2008. Com a palavra o Sr. Presidente da Asfunrio, o qual fez um breve relato do exercício do ano de 2008, colocando que as contas estavam em ordem e que teve o parecer favorável do Conselho Fiscal, pedindo a sua aprovação pela assembléia geral. O Sr. Alcides Bezerra, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, disse que as contas foram analisadas e estavam em ordem para a aprovação. O Sr. Sérgio Neves, conselheiro fiscal, ratificou as palavras do Presidente do Conselho Fiscal, informando que todas as contas foram aprovadas sem ressalvas. Sem orador escrito, o Sr. Presidente da Mesa colocou em votação o primeiro Item da pauta: 1 - Aprovação da Prestação de Contas de dezembro de 2007 a dezembro de 2008, onde houve aprovação por unanimidade. Em seguida, passou-se ao segundo Item pautado para o dia. Com a palavra o Presidente da Asfunrio. O Sr. Reinaldo de Jesus Cunha, fez um breve balanço da atuação do Departamento Jurídico, e o atendimento gratuito aos associados e pessoas que procuravam e ainda procuram orientação pela via online, ou pessoalmente na sede da entidade. Comunicou que são mais de 600 ações judiciais promovidas pelo Departamento Jurídico, fora a orientação jurídica que é prestada sem nenhum ônus, o que acarretou enorme despesa para a instituição. São despesas que vão de uma simples xerox de documentos ao pagamento dos advogados, despesas com idas aos fóruns para as audiências, além da infra-estrutura dada aos advogados para que obtenham êxitos nas ações. As ações vão desde: separação divorcio, pensão alimentícia, defesa do consumidor, usucapião, também com atendimento na esfera penal, civil, dentre outros. Informou que o atendimento ao associado é feito com hora marcada, facilitando a vida dos associados. O Sr. Sergio Neves, Conselheiro Fiscal, disse que as despesas com o Departamento Jurídico estavam inviabilizando a estrutura organizacional da Asfunrio, uma vez que as despesas efetuadas pelo Departamento Jurídico, não tinham fonte de custeio, já que a Asfunrio, não só pagava as despesas dos advogados, mais outras despesas, como papel, tinta de impressora, acomodação para o bom atendimento do associado e que por tanto, fazia-se necessário se criar uma taxa de Administração de 8,00 (oito reais), mensais, para a manutenção de um departamento com tantas demandas, sem prejudicar a qualidade dos



**ASFUNRIO - Associação dos Servidores da SMDs e FUNDO RIO**

Rua Rodrigo Silva, 18 sala 404 – Centro / RJ – CEP 20.011-040

CNPJ 40.306.920/0001-57

Telefones: 2210-2086 e 2210-2224 Fax: 2524-0067



# ASFUNRIO

Instituição de Utilidade Pública Lei 4199 de 06/10/2005

Site: [www.asfunrio.org.br](http://www.asfunrio.org.br)

E-mail: [asfunrio@asfunrio.org.br](mailto:asfunrio@asfunrio.org.br)

serviços e do atendimento, uma vez que, o atendimento jurídico vem crescendo assustadoramente, sem uma fonte de custeio. Com a palavra o Sr. Reinaldo de Jesus Cunha, presidente da Asfunrio, pediu a aprovação da Assembléia para a criação da Taxa de Acompanhamento judicial. Em seguida o Sr. Presidente da Mesa submeteu a aprovação da Assembléia Geral a aprovação da Taxa de 8,00 (oito reais), mensais, de acompanhamento judicial, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao Item 3 da pauta, 3 – Convênios e parcerias: O Presidente da Asfunrio solicitou a palavra e delineou que esforços foram reiniciados no sentido de ampliação e recomposição do quadro de parcerias e que novas parcerias já foram firmadas e outras estão em fase de conclusão contratual, onde temos neste momento parceria de turismo totalmente contratada e em fase de implementação e duas universidades em fase de tratativas para a formação de contratos. O Presidente também ressaltou que a crise financeira mundial também abalou a formação de parcerias com grandes empresas, uma vez que, estas reduziram substancialmente seus investimentos em expansão. Sem orador escrito e os esclarecimentos prestados, passou-se ao último Item: 4 - Assuntos Gerais. O Sr. Presidente da mesa disse que tinha dois encaminhamentos para a Aprovação do Plenário. O primeiro se refere à indicação do Sr. REINALDO DE JESUS CUNHA, para representar a entidades de trabalhadores, como membro do Conselho Fiscal do PREVI-RIO. Disse que o mesmo foi membro do Conselho de Administração por duas gestões, e que é pessoa capacitada para ocupar o cargo de Conselheiro. O Sr. Alcides informou que se hoje os servidores compram o seu imóvel em qualquer canto do Rio de Janeiro, foi por sua sugestão acatada pelos demais membros, e pediu apoio do Plenário. Em seguida foi colocado em votação a indicação do Sr. REINALDO DE JESUS CUNHA, para concorrer ao Cargo de Membro do Conselho Fiscal do PREVI-RIO, já que o cargo esta vago, com a Exoneração do Sr. RONALDO, da ASPREVI-RIO. Colocado em votação, foi aprovado por aclamação. Em seguida o Sr. Presidente da Mesa comunicou que o outro encaminhamento diz respeito à criação do Nome de Fantasia da Asfunrio, já que o nome: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMDs E DO FUNDO RIO, com a extinção Do Fundo Rio e da própria SMDs, se faz necessário à mudança no nome da Entidade, e sugeriu o nome: Associação dos Servidores Públicos e Sociedade Civil, já que a Asfunrio, é representante da sociedade Civil no CMAS, Conselho Municipal de Assistência Social e servidores públicos, sendo ele da Esfera Municipal, estadual e Federal. E que por se tratar de uma Instituição de Utilidade Publica, cujo seu foco também é a sociedade civil, que necessário se faça uma nova adequação, ao novo nome sugerido, ficando assim: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS E SOCIEDADE CIVIL, sendo Aprovado por aclamação. Sem orador escrito, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da mesa com os aplausos de todos, assinada por mim, Paulo Bispo e pelo Sr. Presidente.

---

MARIO THULHER

---

PAULO CEZAR BISPO

---

REINALDO DE JESUS CUNHA



**ASFUNRIO - Associação dos Servidores da SMDs e FUNDO RIO**

Rua Rodrigo Silva, 18 sala 404 – Centro / RJ – CEP 20.011-040

CNPJ 40.306.920/0001-57

Telefones: 2210-2086 e 2210-2224 Fax: 2524-0067